

PORTARIA Nº 132/SG/2016
Determina Instauração de Processo Administrativo Especial

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 135 de 01 de setembro de 2015, e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, determina a instauração de Processo Administrativo Especial para apurar possibilidade de pagamento em duplicidade para a Empresa Valdemar Bartz e Cia Ltda, conforme apontamento do Tribunal de Contas do Estado do RS, documentos inclusos.

Outrossim, designa os servidores MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO, MAURÍCIO GARCIA DOBERSTEIN e CARLA JANICE TIMM, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Processante, para no prazo de 30 dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 13 de setembro de 2016.

LUIZ GHELLAR
Secretário de Administração